



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 487, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º Autoriza viagem com veículo coletivo terceirizado, para conduzir os pacientes relacionados no Anexo I desta portaria, para consulta médica agendada no dia 09 de novembro de 2017, na Clínica Conesul, com sede na Avenida Castro Alves, 445 – Centro, cidade de Guaira - PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 11 / 17 FL. 1276
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 11 / 17 FL. 1276
Visto [assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 487/2017

1. Adriani R. Magnabosco
2. Alfredo Kirchheim
3. Clenir Parode
4. Edmar Gossenheimer
5. Flavia S. Krumenauer
6. Irene S. P. Dias
7. Irineu Fuhr
8. Lori Bachmann
9. Margarida Ribelatto
10. Maria Salete Esser
11. Marlete Gittler
12. Michele de Souza
13. Milton M. Christ
14. Neidci Santos
15. Nelson Zschornack
16. Roque A. Soares
17. Rosangela H. S. Riedel
18. Silvana de Moura Soares
19. Tarcisio Krein
20. Terezinha Mezalira
21. Vilimar Machado
22. Vilmar Ortiz